



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025, através do Processo Administrativo nº 104/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas locais e regionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo/Espportes de Durandé-MG, diretamente com **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 59.872.467/0001-74, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Publique-se.

Durandé/MG, 03 de julho de 2025.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal